



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

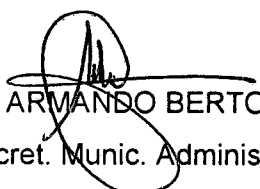
DECRETO Nº 6.410 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar das 8:00 às 12:00 horas o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2336, de 23/12/99.